



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

EDITAL 04/2017 – PROPIT / PROEX / PROEG / UNIFESSPA

PROGRAMA DE INCENTIVO À PUBLICAÇÃO QUALIFICADA AOS DISCENTES DE GRADUAÇÃO – PIPQD

As Pró-Reitorias de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação Tecnológica (PROPIT), Ensino de Graduação (PROEG) e Extensão e Assuntos Estudantis (PROEX), tornam público o Edital de Programa de Incentivo à Publicação Qualificada aos Discentes de Graduação (PIPQD), com o intuito de estimular e valorizar a publicação de artigos científicos de autoria de discentes da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), em revistas avaliadas pelas respectivas áreas de conhecimento.

1. APRESENTAÇÃO

As Pró-Reitorias de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação Tecnológica (PROPIT), Ensino de Graduação (PROEG) e Extensão e Assuntos Estudantis (PROEX), tornam público a abertura do edital do Programa de Incentivo à Publicação Qualificada dos Discentes de Graduação (PIPQD), com o intuito de estimular e valorizar a publicação de artigos científicos de autoria de discentes de graduação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), em revistas qualificadas, Qualis A1, A2, B1, B2, B3, B4 ou B5, nas respectivas áreas de conhecimento.

O investimento total do PIPQD é de R\$ 6.000,00 (seis mil e oitocentos reais) financiados com recursos provenientes do Programa de Assistência Estudantil da PROEX/DAIE/Unifesspa. O prazo final para submissão de propostas é 30 de setembro de 2017 ou até esgotarem os recursos, o que ocorrer primeiro, com base nos critérios de seleção estabelecidos neste Edital.

2. OBJETIVOS

O Programa de Incentivo à Publicação Qualificada de Discentes de Graduação tem como objetivos:

2.1 Estimular a publicação de artigos científicos de autoria ou co-autoria de discentes dos cursos de graduação da Unifesspa, em revistas nacionais ou internacionais nas respectivas áreas de conhecimento.

2.2 Recompensar com valor financeiro discente da Unifesspa autor ou co-autor de artigo publicado em revistas qualificadas, como incentivo à Produção Científica.

2.3 O pagamento das premiações será realizado com recursos da Unifesspa, de acordo com as informações abaixo:

2.3.1 **Nome do Programa:** Programa de Apoio a Publicação Qualificada

2.3.2 **Chamada:** Edital 04/2017 - Propit/Proex/Proeg/Unifesspa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

2.3.3 **Dados da ação:** PI: M1103G2300R, Fonte: 112, UGR: 154836 e PTRES: 109007

2.3.4 **Concessão:** Recursos para pagamento de Premiação por Publicação Qualificada de Discentes.

2.3.5 **Valor do recurso:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

3. DIRETRIZES GERAIS

3.1. Antes de efetuar a solicitação do prêmio, o discente de Graduação, deverá conhecer todo o teor deste edital e se certificar de que preenche todos os requisitos exigidos para a concessão do prêmio. A solicitação do discente implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos.

3.2. O valor global a ser investido por meio deste edital é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) e destina-se exclusivamente aos trabalhos publicados ou aceitos para publicação em periódicos Qualis A1, A2, B1, B2, B3, B4 e B5, em revistas das respectivas áreas de conhecimento.

3.3. As solicitações de premiação ficarão automaticamente suspensas quando a totalidade dos recursos previstos neste Edital tiver sido utilizada.

3.4. O presente edital, de fluxo contínuo, encerra-se automaticamente em 30 de setembro de 2017, caso o disposto no item 3.3 não ocorra em data anterior.

3.5. Os discentes contemplados pelo PIPQD/Unifesspa receberão uma premiação para cada trabalho científico publicado ou aceito para publicação no período de 01 de outubro de 2016 a 30 de setembro de 2017.

3.6. O valor do prêmio poderá ser concedido por mais de uma vez, aos discentes de Graduação da Unifesspa, de acordo com a seguinte relação:

- a) Artigo publicado em periódico Qualis A1 e A2: prêmio de R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- b) Artigo publicado em periódico Qualis B1 e B2: prêmio de R\$ 400,00 (quatrocentos reais);
- c) Artigo publicado em periódico Qualis B3 e B4: prêmio de R\$ 300,00 (trezentos reais);
- c) Artigo publicado em periódico Qualis B5: prêmio de R\$ 200,00 (duzentos reais).

4. REQUISITOS PARA CONCESSÃO DO PRÊMIO:

- a) Ser discente de Graduação da Unifesspa;
- b) Estar regularmente matriculado;
- c) Não apresentar pendências junto à PROPIT, PROEX ou PROEG;
- d) Apresentar aceite ou artigo definitivo;
- e) Ser autor ou co-autor da publicação; e,
- f) Em casos de trabalhos feitos em conjunto, apresentar anuência dos demais autores, pois, somente um dos discentes poderá requerer o benefício.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

5. SOLICITAÇÕES

5.1. Os prêmios deverão ser requeridos por meio do formulário (anexo a este Edital) preenchido e encaminhado ao Protocolo da Unifesspa pelo autor ou co-autor com anuência de todos os outros autores para a PROPIT;

5.2. Ao formulário de solicitação deverá estar anexado um dos seguintes documentos:

a) Cópia do trabalho publicado, no qual deverá constar a filiação à Unifesspa do autor requerente;

b) Cópia do trabalho aceito e documento comprobatório do aceite definitivo para publicação (com número e/ou volume-ano), na qual deverá constar a filiação à Unifesspa do autor requerente.

5.3. Para os casos em que as solicitações forem realizadas com base no aceite definitivo do trabalho para publicação (item 5.2.b), é obrigatório o encaminhamento posterior à PROPIT, em até 18 (dezoito) meses, de 1 (uma) cópia dos comprovantes definitivos de publicação, sob pena de ser declarada inadimplência com o programa.

5.4. As solicitações de benefício serão analisadas pela PROPIT, PROEX ou PROEG, que emitirá parecer sobre a concessão e providenciará a relação de pagamentos a serem efetuados.

5.5. As premiações serão realizadas ao final deste programa numa cerimônia organizada pela Unifesspa.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitorias PROPIT, PROEX ou PROEG.

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Informações e esclarecimentos sobre este Edital poderão ser obtidos através de:

Tel.: (94) 2101- 7148 - PROPIT

(94) 2101- 7144 - PROEX

(94) 2101- 7132 – PROEG

E-mails:

propit@unifesspa.edu.br

daie.proex@unifesspa.edu.br

diproj@unifesspa.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

Marabá, 03 de maio de 2017.

Fernanda Carla Lima Ferreira
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação Tecnológica

Diego de Macêdo Rodrigues
Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Estudantis

Elias Fagury Neto
Pró-Reitor de Ensino de Graduação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

ANEXO I DO EDITAL Nº 04/2017

**Formulário para requisição de Premiação do Programa de Incentivo à Publicação
Qualificada aos Discentes de Graduação**

Autor/Co-Autor requerente:

Telefones:

Matrícula:

CPF:

Agência:

Conta corrente:

Faculdade:

Instituto:

Título do trabalho:

Data do aceite / ano da publicação:

Qualis: A1 A2 B1 B2 B3 B4 B5

ISSN:

Declaro que atendo a todas as condições previstas neste Edital e solicito o Prêmio do Programa de Incentivo à Publicação Qualificada aos Discentes de Graduação (PIPQD) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará.

Data e assinatura do requerente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

Concordância dos demais autores que sejam professores efetivos e/ ou discentes da Unifesspa:

Nome	CPF	Assinatura

Parecer das Pró-Reitorias de PROEG, PROEX e PROPIT:

Pedido deferido – Prêmio de R\$ _____

Pedido indeferido (se indeferir, informar o motivo)

Motivo:-----

Carimbos e assinaturas